



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.466, de 22 de junho de 2012.**

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 39/2011 – S.M.P.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desapropriado para fins de implantação de sistema de barragem de águas pluviais, os imóveis localizados na Av. D. Pedro II, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 5.419/2012.

**Parágrafo Único.** O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado no valor de R\$ 455.499,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), que serão pagas em 4 (quatro) parcelas iguais, a saber:

- 1ª) R\$ 113.874,90 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), na data de 10 de julho de 2012;
- 2ª) R\$ 113.874,90 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), na data de 10 de agosto de 2012;
- 3ª) R\$ 113.874,90 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), na data de 10 de setembro de 2012;
- 4ª) R\$ 113.874,90 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), na data de 10 de outubro de 2012.

**Art. 2º.** Ficam os expropriados obrigados a proceder a entrega à Municipalidade do imóvel livre e desimpedido de ônus de quaisquer natureza, objetos e pessoas, sob pena de rescisão e devolução dos valores pagos devidamente corrigidos.

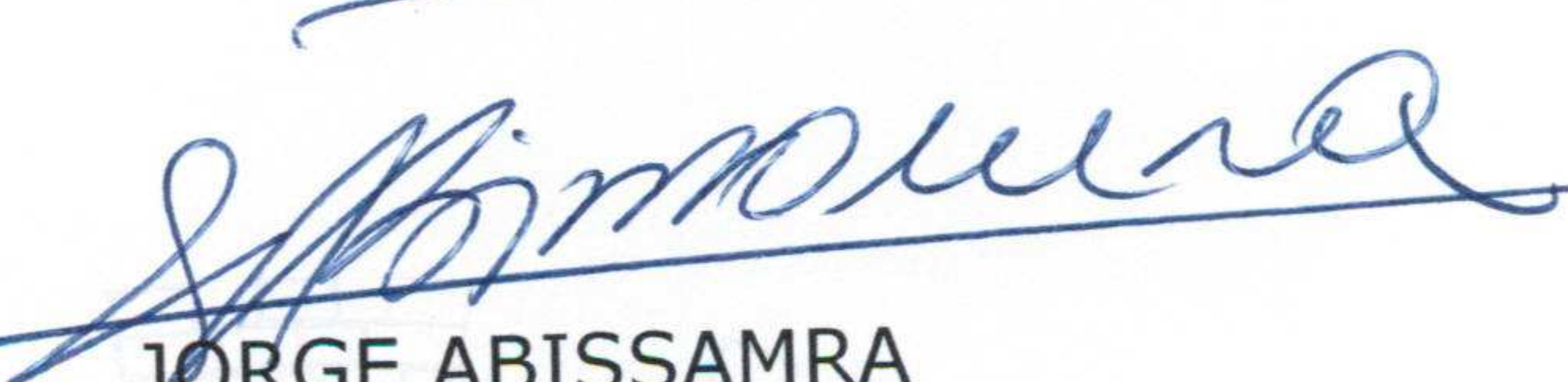


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO


**Decreto nº 5.466/2012** – fls. 2

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de junho de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

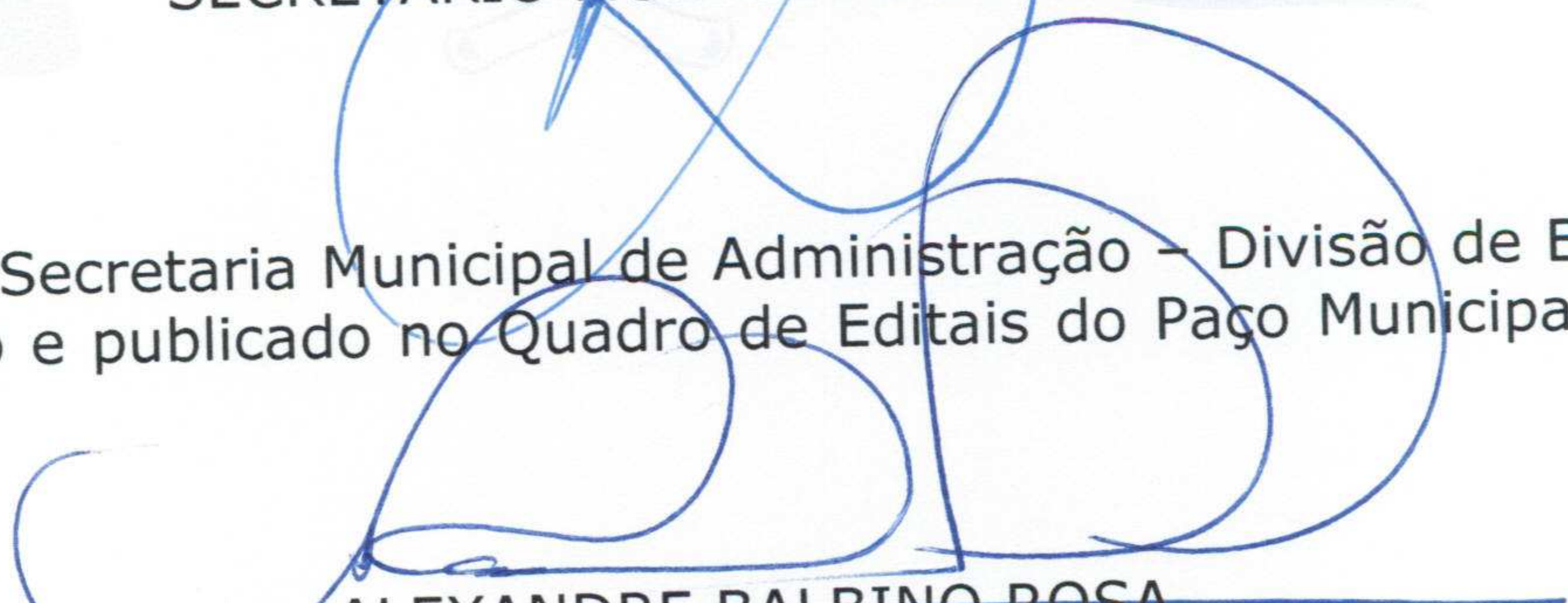
  
RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
FLAVIO HENRIQUE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO